ZEMA E O “SUPER BOLSA FAMÍLIA”

R$ 30 bilhões de economia anunciada, ainda sem memória de cálculo.

Unificar cadastros pode reduzir falhas. Unificar direitos diferentes exige outro desenho.

Folha de S.Paulo, 10 set. 2026

O que foi anunciado

Carlos Da Costa, assessor econômico de Romeu Zema, propôs reunir Bolsa Família, BPC, Pé de Meia, Gás do Povo, abono salarial e outros benefícios.

ESTÁGIO DA PROPOSTA

É uma declaração pública de campanha. Não é proposição protocolada, norma vigente nem execução comprovada.

Entrevista do assessor, Folha, 10 set. 2026

Um sistema, direitos diferentes

BOLSA FAMÍLIA	transferência familiar com renda e condicionalidades
BPC	benefício individual de um salário mínimo, previsto na Constituição
ABONO	direito anual do trabalhador, também constitucional
OUTROS	incentivos de educação e apoio ao gás têm objetivos próprios

Constituição, arts. 203 e 239; Lei 14.601/2023

A escala no Orçamento

R$ 345,36 BI

é a soma de três dotações propostas para 2027:

Bolsa Família	**R$ 157,09 bi**
BPC e RMV	**R$ 154,22 bi**
Abono salarial	**R$ 34,05 bi**

A soma não inclui Pé de Meia nem Gás do Povo.

PLOA 2027, Volume I, pp. 418, 476 e 489

A economia ainda é uma hipótese

R$ 20 BI
contra fraudes

R$ 10 BI
contra ineficiências

A soma aritmética chega a R$ 30 bilhões. O anúncio não mostra base, sobreposição, custo de implantação nem calendário.

Para dar escala, R$ 10 bilhões equivalem a 2,9% e R$ 20 bilhões a 5,8% das três dotações. Isso não valida a economia.

Cálculo próprio sobre o PLOA 2027

O caminho até a execução

LEI E GARANTIAS	definir o que muda e o que permanece protegido
DADOS	integrar CadÚnico, INSS, educação e vínculos de trabalho
TRANSIÇÃO	evitar bloqueios, perdas e pagamentos indevidos
MEDIÇÃO	separar fraude evitada, economia administrativa e corte de benefício

Sem essas etapas, não há efeito fiscal comprovado.

Execução em quatro anos

4/10 LARANJA

A integração cadastral é possível. Faltam texto legal, desenho dos benefícios, memória de cálculo, tratamento das garantias constitucionais e cronograma de transição.

Parcelas: jurídica 1, financiamento e quantificação 0, capacidade administrativa 1, condições técnicas 1, cronograma 1.

Nota provisória, confiança baixa. Avaliação editorial, não probabilidade estatística.

Fontes completas no artigo, corte em 11 set. 2026